



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9984, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando os procedimentos de encerramento do exercício financeiro em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31-12-2020, composta pelos servidores David Rocha Araújo e Márcio Mariano Alexandre.

Art. 2º Constituir comissões para certidão de inventário físico e financeiro dos valores para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria:

- a) David Rocha Araújo;
- b) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira;
- c) Márcio Mariano Alexandre.

II - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- a) Mariely Cristina Batista;
- b) Sirlene Maria da Silva;
- c) Regiane Maria da Silveira Costa.

III - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

- a) Regiane Maria da Silveira Costa;
- b) Mariely Cristina Batista;
- c) Irani Rossi Guimarães Inácio.

IV - Inventário Físico e Financeiro de Valores do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;
- c) David Rocha de Araújo.

V - Inventário Físico e Financeiro de Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;
- c) David Rocha de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal